



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001045

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/10/24001045

Número / Ano	001045/2022
Data / Horário	24/10/2022 - 10:20:46
Ementa	Dispõe sobre autorização para promover abertura de credito especial no orçamento vigente e dá outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Número da Matéria	47
Emitido por	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

<u>PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
Em ____/____/____	Em ____/____/____
() aprovado por unanimidade	() aprovado por unanimidade
() aprovado por ____x____ votos	() aprovado por ____x____ votos
() rejeitado por ____x____ votos	() rejeitado por ____x____ votos
Abstenções ____	Abstenções ____
Assinatura presidente	Assinatura presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 1045/2022
Data: 24/10/2022 - Horário: 10:20
Legislativo - PLO 47/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

MENSAGEM N.º 061/2022.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa de leis, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de dezembro de 2021, que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, mediante utilização de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O projeto de lei epigrafado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Juína, em especial na dotação orçamentária do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Juína.

A autorização pleiteada encontra-se fundamentada no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", em especial em seu inciso II, posto que os recursos necessários para acomodar as despesas são oriundos de excesso de arrecadação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 20 de outubro de 2022.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

RECEBIEM
21/10/22
Solange Pereira da Rosa
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Excelentíssimo Senhor;
ZULMAR CURZEL;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 1045/2022
Data: 24/10/2022 - Horário: 10:20
Legislativo - PLO 47/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 47 /2022

Dispõe sobre autorização para promover a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de dezembro de 2021 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) conforme relacionado abaixo:

0012 – PREVI-JUINA	
0001 – PREVI-JUINA	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0035 – GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
1. 802.0000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
2421 – ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS COM A PREVI-JUINA	
3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 5.000,00
3.3.90.86.00.00 – COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para atendimento das dotações descritas no artigo anterior, correrá por Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 20 de outubro de 2022.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal



MEMÓRIA DE CÁLCULO - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVI-JUÍNA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Natureza da Receita	Descrição	ORÇADO	REALIZADO												PROJEÇÃO				TOTAL
			JANUÁRIO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
2.1.5.01.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	1.500.000,00	181.711,96	239.545,53	353.243,65	360.307,27	381.211,49	386.417,37	381.571,56	380.035,35	380.035,35	380.035,35	380.035,35	380.035,35	380.035,35	380.035,35	380.035,35	380.035,35	4.184.265,08
2.1.5.01.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	95.000,00	-	9.513,76	9.720,93	16.381,75	10.431,59	-	21.098,94	12.036,73	12.036,73	12.036,73	12.036,73	12.036,73	12.036,73	12.036,73	12.036,73	12.036,73	121.130,72
2.1.5.01.1.1.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DAES	120.000,00	13.984,06	13.596,97	13.407,80	14.921,90	15.178,00	14.754,50	14.880,05	14.538,07	14.538,07	14.538,07	14.538,07	14.538,07	14.538,07	14.538,07	14.538,07	14.538,07	173.413,63
2.1.5.01.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	100,00	13,43	46,92	80,43	335,61	115,61	115,63	115,63	115,61	115,63	115,61	115,63	115,61	115,63	115,61	115,63	115,61	1.181,25
3.2.1.04.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	-	-	349.269,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	349.269,11
9.9.9.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIO	130.000,00	15.109,39	15.109,39	15.644,42	16.644,42	16.644,42	16.644,42	16.644,42	16.644,42	16.644,42	16.644,42	16.644,42	16.644,42	16.644,42	16.644,42	16.644,42	16.644,42	196.662,98
2.1.5.02.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	4.309.300,00	146.668,51	193.349,82	285.122,16	290.822,65	307.695,95	311.541,74	307.982,81	306.745,31	306.745,31	306.745,31	306.745,31	306.745,31	306.745,31	306.745,31	306.745,31	306.745,31	3.376.910,39
2.1.5.02.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	130.000,00	-	7.678,99	7.845,23	8.218,22	8.419,95	561,09	16.468,89	9.715,40	9.715,40	9.715,40	9.715,40	9.715,40	9.715,40	9.715,40	9.715,40	9.715,40	97.770,37
2.1.5.02.1.1.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DAES	180.000,00	11.287,18	10.974,75	10.822,12	12.042,22	12.250,91	11.909,11	12.010,43	11.734,35	11.734,35	11.734,35	11.734,35	11.734,35	11.734,35	11.734,35	11.734,35	11.734,35	139.970,47
2.1.5.02.1.1.04.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - EXECUTIVO	-	102.280,65	149.549,37	220.564,41	224.937,62	237.987,41	241.632,30	238.215,97	237.254,43	237.254,43	237.254,43	237.254,43	237.254,43	237.254,43	237.254,43	237.254,43	237.254,43	2.603.439,88
2.1.5.03.1.1.05.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - LEGISLATIVO	-	-	5.939,37	6.098,68	6.356,36	6.512,40	-	13.171,84	7.514,40	7.514,40	7.514,40	7.514,40	7.514,40	7.514,40	7.514,40	7.514,40	7.514,40	75.620,65
2.1.5.03.1.1.06.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - DAES	-	7.871,21	8.488,58	8.370,35	9.315,62	9.475,49	9.211,10	9.289,49	9.076,04	9.076,04	9.076,04	9.076,04	9.076,04	9.076,04	9.076,04	9.076,04	9.076,04	107.022,04
		8.474.400,00	478.936,39	653.793,45	1.281.160,27	953.865,64	1.005.923,32	972.467,66	950.710,01	949.500,01	949.500,01	949.500,01	949.500,01	949.500,01	949.500,01	949.500,01	949.500,01	949.500,01	11.424.956,37

Diferença acumulada entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se a tendência do exercício.

956.056,2

ANDRESSA DE
MELLO
PERES-04120793133
Assinada de forma digital por
ANDRESSA DE MELLO
PERES-04120793133
Data: 2022.10.20 14:51:31
v3.0.0

Andressa de Mello Peres
Contadora CRC MT-017607/O-2 T-SC

